

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2379 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 23 de outubro de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO PRESENCIAL 002/2025

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Leilão Presencial 002/2025, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, declarando arrematantes, abaixo relacionados:

LOTE	ARREMATANTE	VALOR
05 Veículo Tipo: Fiat Doblo Marca/Modelo: Fiat Doblo Attrativ 1.4 Placas: BAC-8439 Renavan: 1069439816 Ano: 2015/2016	Sidnei Honorato da Silva	11.100,00
06 Veículo Tipo: Van Marca/Modelo: Fiat Ducato Minibus Placas: EZU-3705 Renavan: 509567134 Ano: 2013	Andre Luis Aparecido Pinto	28.000,00
07 Tipo: Máquina Asfáltica Marca/Modelo: MD 300-Trator	Andre Luis Aparecido Pinto	2.000,00

Santana do Itararé, 23 de outubro 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2025

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025, NOS TERMOS DO ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: NAYARAANA MORENO - ME

CNPJ: 51.544.498/0001-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E VIAGEM DESTINADOS A PESSOAS IDOSAS (60+), PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 – CEDIP/PR.

Valor: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 23/10/2025.

Data da Vigência do Contrato: 23/12/2025.



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

BASE LEGAL: ART 104, I, C/C 107 DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: L C MESSIAS - ME

CNPJ: 45.942.441/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA, CAPINA E CORTE DE GRAMA COM REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM DIVERSOS PONTOS, BEM COMO PINTURAA CAL EM PAREDES, MEIO-FIO, GUIAS E SARJETAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PRÓPRIOS.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Valor Total do Quarto Termo Aditivo: R\$ 133.560,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e sessenta reais).

Data da Assinatura do Quarto Termo Aditivo: 23/10/2025.

Data da Vigência do Quarto Termo Aditivo: 25/04/2026.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santana do Itararé

Rua José Vitalino Koproski, Nº 219

Centro - Santana do Itararé - PR

CNPJ 05.561.495/0001-41 CEP. 84970-000 Tel. (043) 99808-0077

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE SANTANA DO ITARARÉ.

A APAE de Santana do Itararé, com sede nesta cidade, na rua José Vitalino Koproski, nº 219, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidenta Sr.^a Eunice Satomi Nakayama Matsubara, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 17:00 horas, do dia 27 de Novembro de 2025, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão **2025/2027**.
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios **2022/2025**, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Santana do Itararé, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Santana do Itararé.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE.)

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (Art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAES).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAES).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 17:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das APAES).

Santana do Itararé, 23 de Outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
EUNICE SATOMI NAKAYAMA MATSUBARA
Data: 23/10/2025 10:23:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Eunice Satomi Nakayama Matsubara
Presidente da APAE

2379diario23outubro2025.pdf

Código do documento 2256d1f4-7241-4165-a65f-2d0e97bd3d3f



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

23 Oct 2025, 20:52:19

Documento 2256d1f4-7241-4165-a65f-2d0e97bd3d3f **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-10-23T20:52:19-03:00

23 Oct 2025, 20:52:55

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-10-23T20:52:55-03:00

23 Oct 2025, 20:53:06

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.10 (168.0.117.10 porta: 50298) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-10-23T20:53:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b9f7abe35915e7667cb740725cc427c2d384d330ed34218e1418ec2595e46025

(SHA512):63693e65b9997428f4487f6811d93d7991bcf67cb041dd2d3a4f23af30ce4b1cf4a0acda4c1daad50d260906ffcf793c208ff09a73a484347f1a34e986023091

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.